

PORTARIA nº 309 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 30 de outubro de 2019.

Designa a gestora/fiscal e a suplente do contrato de prestação de serviços de atendimento multicanais, que inclui telemarketing (ativo e receptivo) para a Funpresp-Exe Contrato nº 26/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Sandiscléia Beni Gutierrez**, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 26/2016, objetivando a prestação de serviços de atendimento multicanais, que inclui telemarketing (ativo e receptivo), celebrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A.

Art. 2º - Designar **Ana Carolina Santos Fontes**, Analista, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 25/2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 28 de março de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração